

P O R T A R I A Nº 1079/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- CONSIDERANDO, o que consta no Processo nº 17391/2024;

R E S O L V E conceder por prorrogação, afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 05/04/2025 a 03/07/2025, perfazendo 90 (noventa) dias, a servidora municipal, VIVIAN MARIA RIBEIRO DA SILVA FELICIANO, Docente I / Especialista de Educação Orientador Pedagógico, matrículas nºs 5657 e 12732, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 15 de abril de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal